



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01455 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2176 / 2019

Dispõe sobre a **Revisao Plano Plurianual- PPA- 2018/2021** do Município de Santa Tereza do Oeste , Estado do Paraná, , aprovado pela Lei nº 2065 / 2017, para o Exercício de 2019 e dá Outras providencias.

A Câmara do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA - 2018/2021 Município para o Exercício de 2020 d Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovado pela lei Municipal nº 2065 / 2017.

Parágrafo único: A Revisão consiste na Compatibilização dos Programas, Ações respectivos Projetos e Atividades, suas Metas Físicas e Financeiras de Metas Financeiras Com Lei Orçamentaria Anual – LOA – Exercício de 2020, nos termos do Anexo I- Integrante e de acordo com a Legislação vigente.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA -2018-2021 do Município não modificadas por esta lei de Revisão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, Paraná, em 26 de Novembro de 2019.

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)